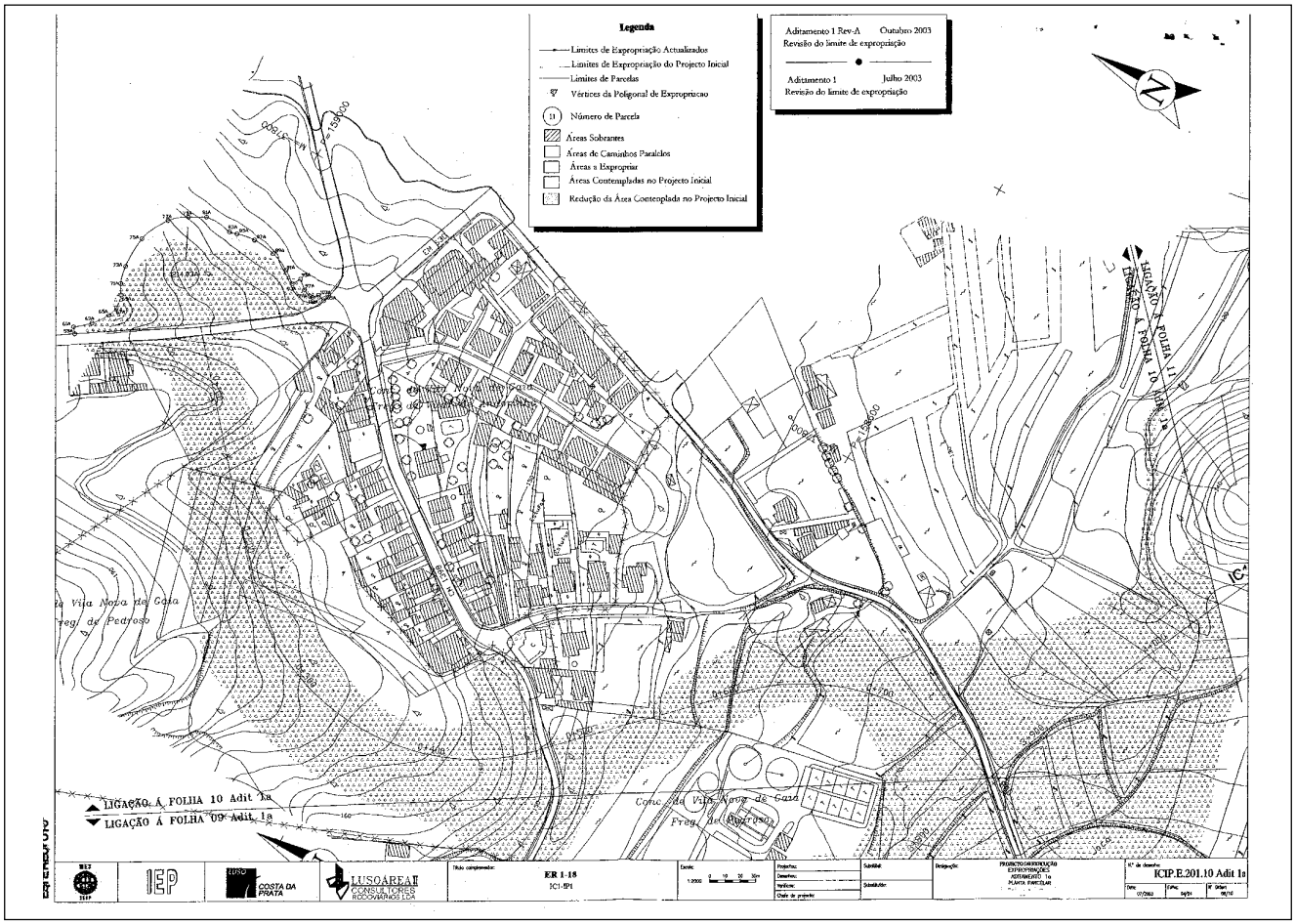

Despacho n.º 9845-B/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Setembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da EN 108 — pontões de Sarnado, de Arufe e de Tormes — beneficiação e alargamento, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da EN 108 — pontões de Sarnado, de Arufe e de Tormes — beneficiação e alargamento, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

13 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*

Mapa de expropriações

EN 108 — Pontão de Sarnado — Beneficiação e alargamento

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Francisco Pinto e cônjuge Lugar de Sarnado - Sarnado Santa Marinha do Zêzere 4640-472 Santa Marinha do Zêzere	1481		Omisso	Norte: Estrada Nacional 108 Sul: Rio Zêzere Nasc: Estrada Nacional 108 Poente: Estrada Nacional 108	74
1A	Carlos Maria Tavares Cunha Coutino e cônjuge Rua De Campolide, 351 - Edif.º 3.º - 23 A Santa Marinha do Zêzere 1070-034 Lisboa	700		Omisso	Norte: Estrada Nacional 108 Sul: Caminho Nasc: Rio Zêzere Poente: Estrada Nacional 108	35
2	Carlos Maria Tavares Cunha Coutino e cônjuge Rua de Campolide, 351 - Edif.º 3.º - 23 A Santa Marinha do Zêzere 1070-034 Lisboa	699		Omisso	Norte: Estrada Nacional 108 Sul: Caminho do Reguengo Nasc: Caminho Poente: Regato	29

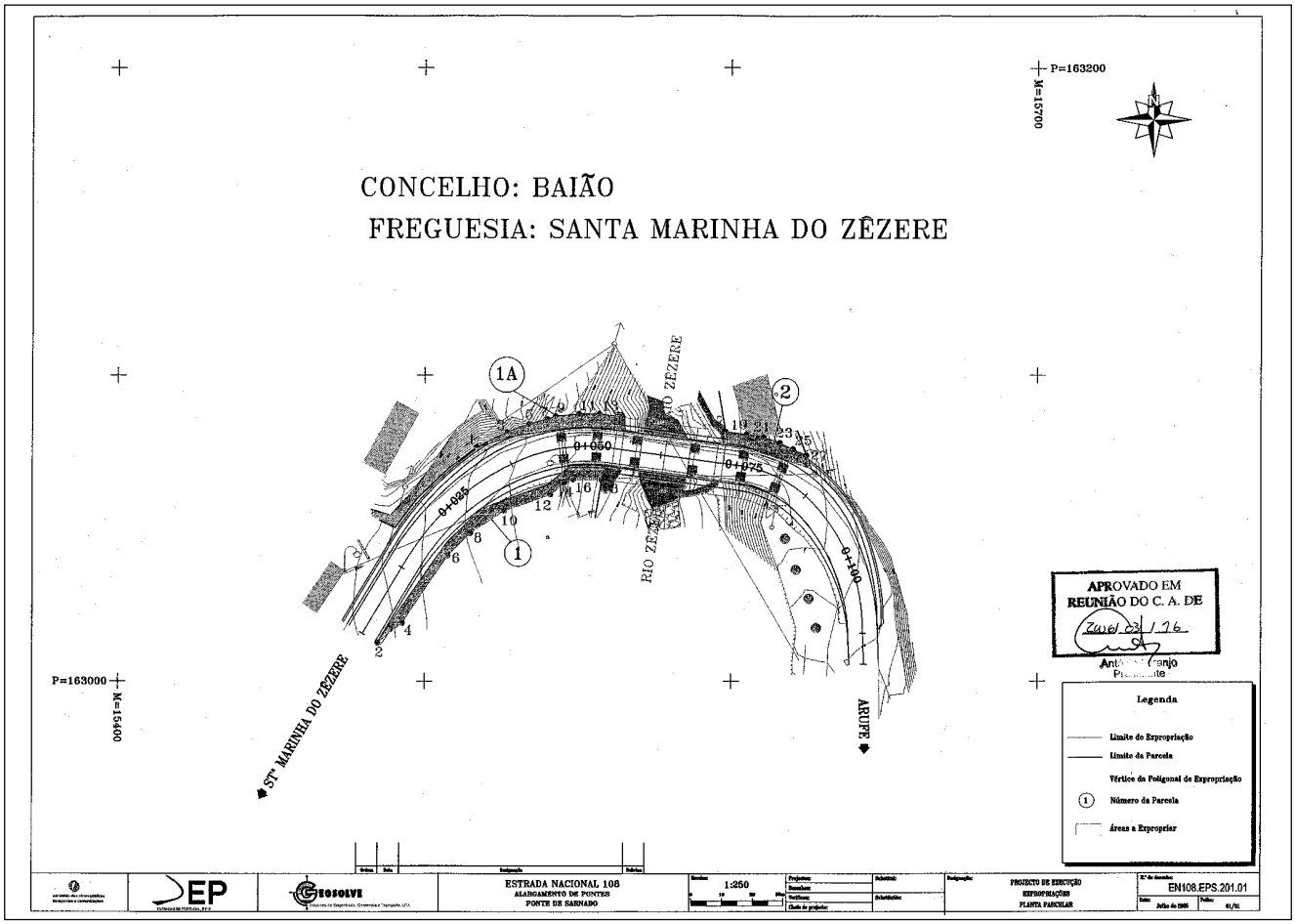

EN 108 — Pontão de Arufe — Beneficiação e alargamento

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Junta de Freguesia de Loivos da Ribeira Lugar da Cruz 4655 Loivos da Ribeira	Omisso		Omisso	Norte: Estrada Nacional 108 Sul: Junta Freguesia de Loivos da Ribeira Nasc: Estrada Nacional 108 Poente: Rio Teixeira	59

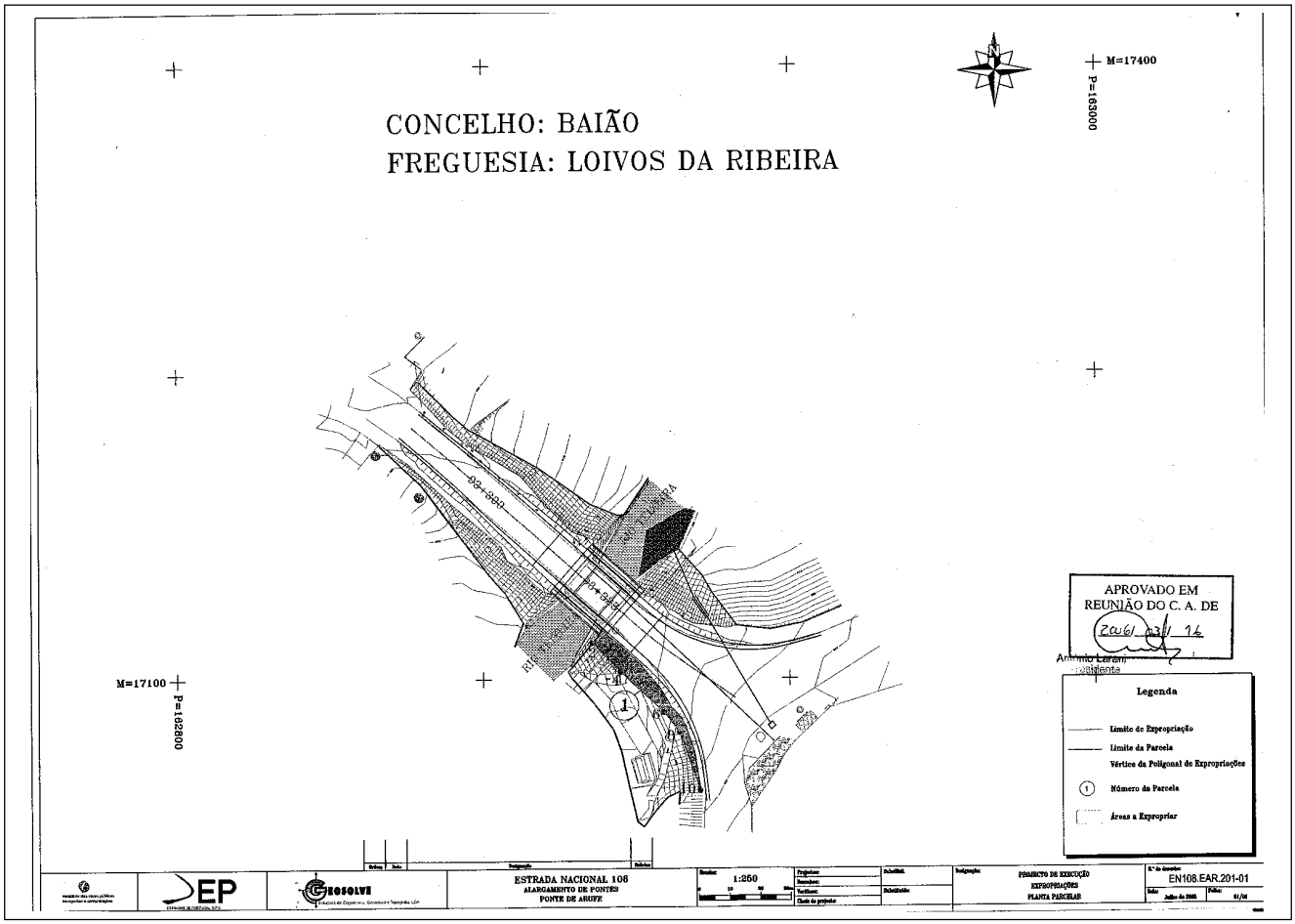

EN 108 — Pontão de Tormes — Beneficiação e alargamento

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1	Bernardo Pereira da Fonseca e Cônjuge Rua de Paredes, 156 Santa Cruz do Douro 4100-374 Porto	1394		00028	Norte: Rego de servidão Sul: José Cardoso Ribeiro Nasc: Alexandre José Cardoso da Silva e ribeiro Poente: José Ribeiro Cardoso	11
2	Adolfina Pinto da Silva Quinta da Coroinha - Lodão Santa Cruz do Douro 4640-420 Santa Cruz do Douro	1268		00671	Norte: Herdeiros de Arlindo Carvalho Borges Sul: Estrada Nacional 108 Nasc: Herdeiros de Alvaro de Almeida Poente: Estrada Pública	28
3	Fundação Eça de Queirós Quinta da Vila Nova - Tormes Santa Cruz do Douro 4640 Santa Cruz do Douro	1015		00971	Norte: Estrada Nacional 108 Sul: Caminho publico de Cedofeita para Vila Nova Nasc: Rebeiro de Cedofeita Poente: Estradão e Manuel Soares	22
4	Maria Amélia de Sousa Barros Wemans de Sande Rua Marquesa de Alorna, 18 -1.º Esq Santa Cruz do Douro 1700-302 Lisboa	963		Omisso	Norte: José Pinto Fonseca, outros e Estrada Nacional 108 Sul: Caminho Nasc: Caminho Poente: Ribeiro	6
5	José Alfredo Pinto da Fonseca Rua dos Açores, 35 Santa Cruz do Douro 4445-313 Ermesinde	964		116	Norte: Estrada Nacional 108 Sul: Maria Amélia de Sousa Barros Wemans de Sande Nasc: Arlindo C. Borges Poente: Ribeiro	78

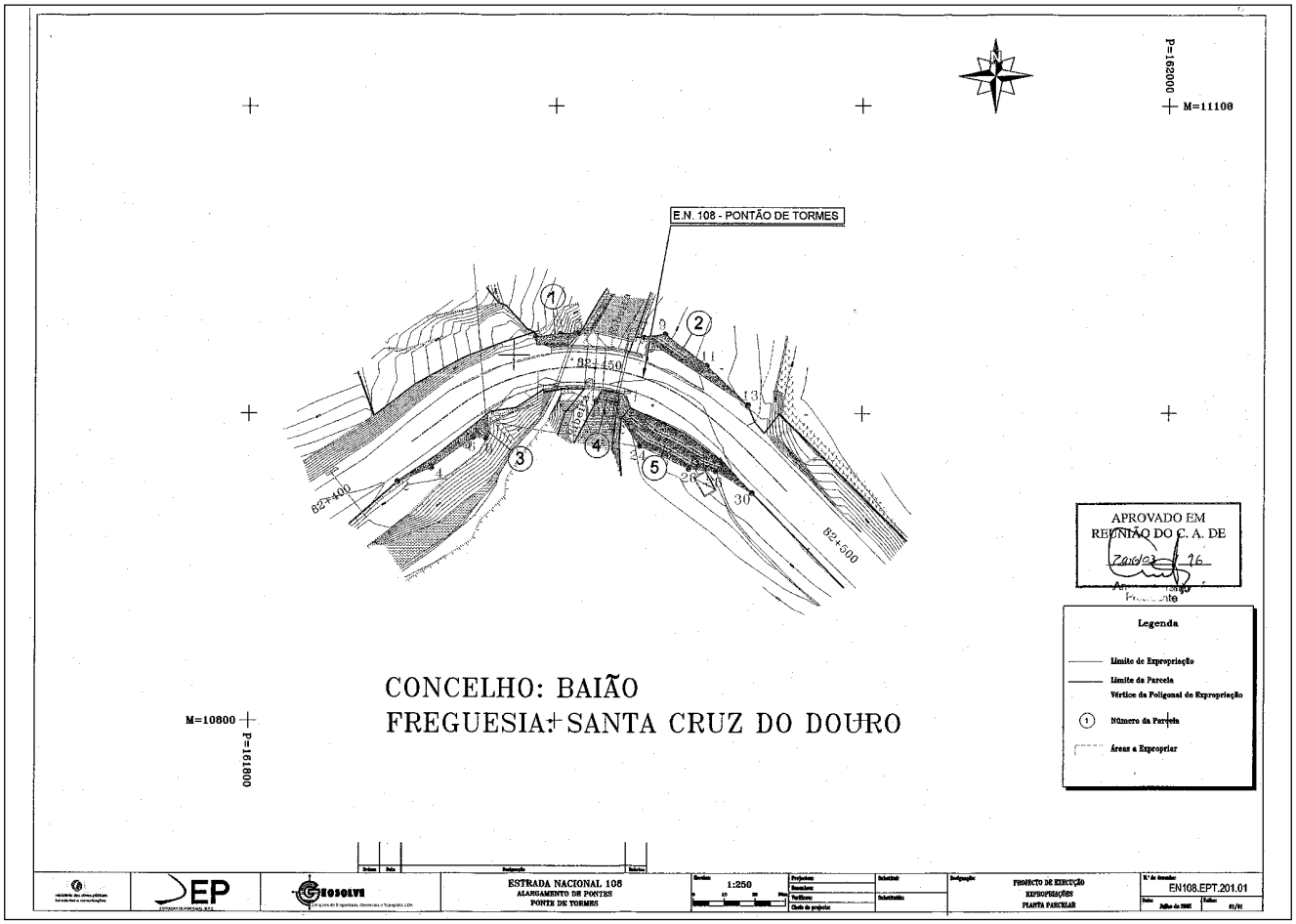

Despacho n.º 9845-C/2006 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 29 de Dezembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra do alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4, ao quilómetro 1+200, e de Santiago do Cacém na EN 261-3, ao quilómetro 1+900, e de beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4, ao quilómetro 6+400, no distrito de Setúbal, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra do alargamento e reabilitação das pontes da Rasca na EN 10-4, ao quilómetro 1+200, e de Santiago do Cacém, na EN 261-3, ao quilómetro 1+900, e de beneficiação e reabilitação da ponte da Comenda na EN 10-4, ao quilómetro 6+400, no distrito de Setúbal, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

13 de Abril de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos.*